

**PORTARIA Nº 132/UNOESC-R/2014.**

Credencia Professores da **Unoesc**.

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 100/2011 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc aprovado pela Resolução 105/Consun/2013; a Resolução 108/Consun/2013, que regulamenta a EAD, e a Resolução 88/Consun/2013, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento dos Campi,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Credenciar**, professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina - **Unoesc**, para lecionar os componentes curriculares, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
<b>1. Ademir Proner</b> • 25297 - Ramos e Representações do Sistema Cooperativista	Tecnologia em Gestão de Cooperativas
<b>2. Adriana Pereira dos Santos Luiz</b> • 10193 - Estágio Supervisionado III	Licenciatura em Informática
<b>3. Daniela Medeiros dos Santos Stedile</b> • 11828 - Prática e Investigação Educativa IV • 14161 - Prática e Investigação Educativa V	Licenciatura em Informática
<b>4. Monalisa Pivetta da Silva</b> • 10164 - Trabalho de Conclusão de Curso	Tecnologia em Processos Gerenciais
<b>5. Rodrigo André Fernandes</b> • 10790 - Plano de Negócios	Tecnologia em Processos Gerenciais
<b>6. Silvio Cezar Grandó</b> • 10164 - Trabalho de Conclusão de Curso	Tecnologia em Processos Gerenciais

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 11 de novembro de 2014.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Reitor.